

PORTARIA Nº 132/2010

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1997/2002 da servidora municipal **Dilce Maria Stochero Buriol**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo